



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>205</u>
Horário <u>16:30</u>
20 ABR. 2015
<u>Aquaral de</u> Assinatura

Indicação nº: 63 /2015

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leandro José Monteiro da Silva, que através do seu setor competente viabilize a possibilidade de solicitar junto as Universidades e Escolas técnicas privadas, desconto nas mensalidades dos alunos que estudam nas mesmas e que têm o transporte oferecido gratuitamente pela Prefeitura Municipal de Cordeiro.

Justificativa:

Encaminho essa indicação ao Exmo Sr. Prefeito, para que seja analisada a proposta de enviar um ofício aos serviços de ensino citados acima, solicitando aos mesmos descontos nas mensalidades através de um possível convênio para beneficiar os alunos que a Prefeitura agracia com transporte gratuito, estimulando os mesmos a saírem de nosso Município e se deslocarem á outros Municípios vizinhos para buscarem o sonho de um futuro melhor para eles. Esse incentivo que a Prefeitura proporciona aos nossos alunos, vêm de maneira direta contribuir não tão somente os alunos mais também as Redes de ensino pela qual eles optaram para seguirem seus estudos. Contribuindo de maneira que aumenta o efetivo de alunos nas Universidades situadas em outros Municípios.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 20 de Abril de 2015.


Robson Pinto da Silva

VEREADOR